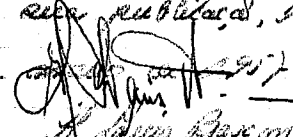


Decreto no: 44/57
O Prefeito Municipal de Penz de Barrocas, mediante do art. 17 da Lei no: 1.234/57.

Art. 1º - Nomeia o Sr. Manoel Simões da Silva, para a pasta de Assessoria, exercendo as funções de Assessor no cargo de Assessor desta Prefeitura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Penz de Barrocas, 10 de Junho de 1957


Manoel Simões da Silva
Prefeito Municipal